



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ato do Presidente nº 911 /94

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determinam os Convites 028/94, 001/94, 073/94 e 057/94, relativo aos contratos firmados entre esta Casa Legislativa e as empresas **Indústria e Comércio de Café Queiroz Ltda, CORBEL - Comércio e Representações de Bebida Ltda, Sab-Sociedade de Abastecimento de Brasília, A FONTE - Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, DIGITAL - Telecomunicações e Informática Ltda e Max Maq. - Máquinas e Ser. e Import. Ltda** e ainda o que constam dos processos 00944/94, 00503/94, 00946/94, 01401/94, 01403/94 e 1256/94;

Resolve:

Designar o servidor **Edson Gil Marques dos Santos** matrícula nº 10.181-63, Executor dos contratos em questão, a contar de suas respectivas datas de vigência, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30.12.93 e a Lei das Licitações e Contratos nº 8.666 de 21.06.93, aplicáveis no caso em espécie à CLDF por força do Ato 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91 de 13.06.91.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1994

Deputado Benício Tavares da Cunha Mello

Presidente